



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 110/2025, de 28 de março de 2025.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) PARA O CAMPUS SANTA ROSA, REFERENTE AO EDITAL Nº 127/2023**

A DIRETORA-GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A)** em conformidade com o Edital 144/2023, que trata da Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, prorrogado pelo Edital 30/2025, referente ao Edital 127/2023, realizado pelo Campus Santo Ângelo.

**CONVOCADA:**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>
Barbara Tahis Patta Soares	2º	Português

1. A convocada deverá encaminhar para o e-mail: [cgp.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.sr@iffarroupilha.edu.br) - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Santa Rosa, até dia 01/04/2025, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato e formulários disponibilizados pela CGP no e-mail do candidato(a), preenchidos. O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação do(s) seguinte(s) classificado(s), sucessivamente.

Santa Rosa, 28 de março de 2025.

  
**Analice Marchezan**

Diretora-Geral *Pró tempore*

Portaria nº 234/2025

IF Farroupilha *Campus* Santa Rosa

## **Documentos necessários para assinatura do contrato**

(Observar os documentos que necessitam de autenticação)

1. Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
2. CPF (cópia autenticada em cartório);
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino) (cópia autenticada em cartório);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção (cópia autenticada em cartório);
7. Histórico Escolar e Diplomas de pós-graduação Seleção (cópia autenticada em cartório);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho (página contendo o número de série data de emissão, dados pessoais e a data do primeiro emprego);
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado;
12. Dados bancários (cartão contendo n° da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul, deve ser titular);
13. Foto 3x4 (digitalizada);
14. Atestado médico de Aptidão para o trabalho, e;
15. Formulários disponibilizados pela CGP no email do(a) candidato(a)
  - a) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93;
  - b) Ficha de Cadastro
  - c) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1o da lei no 8.730/1993;
  - d) Declaração de acúmulo de cargos;
  - e) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;